

Curso: Tribunal do Júri

Modalidade: Educação à Distância - EaD

Período: 05 de outubro a 06 de novembro de 2020

Carga Horária: 30 horas

Professora Responsável e Tutora: Dra. Tula Corrêa de Mello

PROGRAMAÇÃO

Ambientação – 05 e 06/10

Carga horária: 2 horas

Abertura da plataforma, verificação da programação e estrutura do curso, apresentação do tutor e dos alunos.

Módulo I – O Tribunal do Júri e sua natureza constitucional

Período: de 07 a 13/10

Carga horária: 6 horas

Vídeo aulas 1 e 2 - Professor Carlos Gustavo Direito

Conteúdo Programático:

- Origem histórica do Júri.
- A recepção do julgamento popular pelo Direito Moderno.
- A estrutura do Júri no Brasil e no Direito comparado.
- O julgamento pelo Júri nos sistemas da *common law* e da *civil law*.
- O Tribunal do Júri no Brasil: Sua assimilação constitucional e princípios constitucionais que o regem.
- Competência mínima do Tribunal do Júri.
- A *Ratio Legis* das propostas de alteração legislativa e regulamentação dos atos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Objetivos Específicos: Os magistrados serão capazes de verificar o plano temporal do surgimento do Júri na história ocidental, analisando criticamente as diversas teorias históricas que identificam o surgimento do julgamento popular e identificando os diversos modelos do Júri no mundo e sua correlação com o direito brasileiro.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia: NUCCI, Guilherme de Souza; Tribunal do Júri. Rio de Janeiro: Forense; 2014.

PEREIRA E SILVA, Rodrigo Faucz. Tribunal do Júri. O novo rito interpretado. Curitiba. Juruá. 2015;

GOMES. Márcio Schlee. Júri. Limites Constitucionais da Pronúncia. Porto Alegre. Sergio Fabris Editor. 2010.

BARBOSA, Ruy. O Júri sob todos os aspectos. Rio de Janeiro. Editora Nacional de Direito. 1950.

GARAPON e PAPAPOULOS. Antoine. Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França. Rio de Janeiro. Lúmen Iuris. 2008.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Jogo, Ritual e Teatro. Um estudo antropológico do Tribunal do Júri. São Paulo. Editora Terceiro Nome.2012.

Módulo II – O Procedimento relativo aos processos do Tribunal do Júri

Período: de 14 a 20/10

Carga horária: 6 horas

Vídeo aulas 3 e 4 - Professor Alexandre Abrahão

Conteúdo Programático:

- Inovações legislativas: Leis nº 13.104/15 (feminicídio), 13.142/15 (homicídio funcional), 13.491/17 (ampliação da competência da Justiça Militar) e 13.964/19 (pacote anticrime), Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e projetos em andamento.
- Prisão, medidas cautelares e liberdade.
- Acusação e instrução preliminar.
- Pronúncia, impronúncia e absolvição sumária.
- Preparação do processo para julgamento em plenário.
- Alistamento dos jurados.
- Desaforamento.
- Organização da pauta.

Objetivos Específicos: Estruturar os elementos iniciais que constituem o processo do Júri, verificando as várias abordagens teóricas e práticas sobre prisão e medidas cautelares e analisando criticamente as controvérsias, inovações legais e decisões dos Tribunais Superiores.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

CUNHA, Rogerio Sanches e PINTO, Ronaldo Batista. TRIBUNAL DO JÚRI. Procedimento especial comentado por artigos. 4ª edição. Salvador: Editora JusPODVM.

MELLO, Adriana Ramos. Feminicídio: Uma análise Sociojurídica da Violência contra a Mulher no Brasil. Ed. GZ.

MOUGENOT BONFIM, Edilson. Júri – Do Inquérito ao Plenário – 5ª edição. Ed. Saraiva.

RANGEL, Paulo. Tribunal do Júri – Visão Linguística, Histórica, Social e Humanística. São Paulo: Editora ATLAS.

Módulo III – As sessões do Tribunal do Júri

Período: de 21 a 27/10

Carga horária: 6 horas

Vídeo aulas 5 e 6 - Professora Tula Mello

Conteúdo Programático:

- Atribuições do Juiz Presidente
- Da ordem dos trabalhos em plenário
- Provas, interrogatório e destinatário das provas
- Videoconferência e uso das algemas
- Debates orais, apartes e inovação na tréplica
- Quesitos e votação
- A sentença do Júri

Objetivos Específicos: Analisar o Processo do Júri, dividindo-o por partes específicas para verificar os detalhes e aspectos relevantes na atividade jurisdicional. Avaliar as

questões teóricas a partir de casos concretos, unindo prática e teoria. Elaborar um roteiro das sessões plenárias, com as possibilidades de arguições das partes e soluções.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

CHOUKR, Fauzi Hassan. Júri. Reformas, Continuísmos e Perspectivas Práticas. Ed. Lumen Juris.

DANGELO, Élcio; DANGELO, Suzi. O advogado, o promotor de justiça e o juiz no Tribunal do Júri. Leme: CL EDIJUR, 2015.

LIMA, Rogério Montai de. Guia prático da sentença penal condenatória e roteiro para o procedimento no Tribunal do Júri. 1ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2012.

MARQUES, José Frederico. A instituição do Júri. Campinas. Bookseller 1997.

MOUGENOT BONFIM, Edilson. Júri – No Tribunal do Júri: crimes emblemáticos, grandes julgamentos – 5ª edição. Ed. Saraiva.

NASSIF, Aramis. O novo Júri Brasileiro. Ed. Livraria do Advogado.

NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri. 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense 2015.

PARRA NETO, D., MOUGENOT BONFIM, E. O novo procedimento do Júri. Comentários à lei 11.689/2008. São Paulo: Saraiva, 2009.

Módulo IV – Recursos, Habeas Corpus e Nulidades

Período: de 28/10 a 03/11

Carga horária: 6 horas

Vídeo aulas 7 e 8 - Professor Dênis Sampaio

Conteúdo Programático:

- Do conceito de Plenitude de Defesa no Júri
- Da prova e conceito de decisão contrária à prova nos autos
- Apelação e hipóteses de cabimento
- Revisão Criminal
- *Habeas Corpus*
- Nulidades

Objetivos Específicos: Interpretar o conceito de plenitude de defesa desenvolvendo uma visão prática no Júri. Analisar as causas de nulidade do processo do Júri em todas as fases e suas possibilidades de recursos. Identificar os requisitos extrínsecos e intrínsecos dos recursos criminais e *Habeas Corpus* no Tribunal do Júri.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

CHOUKR, Fauzi Hassan. Júri. Reformas, Continuísmos e Perspectivas Práticas. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009.

NARDELLI, Marcella Mascarenhas. A Prova no Tribunal do Júri. Uma abordagem racionalista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

STRECK, Lenio Luiz. Tribunal do Júri. Símbolos & Rituais. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 3a. ed. 1998

NASSIF, Aramis. O Novo Júri Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Avaliação final e de Reação

Período: de 04 a 06/11

Carga horária: 4 horas

FORMADORES:

Tutora Credenciada pela ENFAM: Tula Corrêa de Mello, Juíza Titular da 20ª Vara Criminal e em exercício no III Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Ciências Penais, Doutoranda em Direitos Fundamentais e Novos Direitos.

Docente Módulo I: Carlos Gustavo Direito, Juiz Titular do I Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor da PUC RJ. Mestre e Doutor em Direito (UGF). Pós doutor em História Antiga na UNIRIO.

Docente Módulo II: Alexandre Abrahão, Juiz Titular do III Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Docente Módulo III: Tula Corrêa de Mello.

Docente Módulo IV: Dênis Sampaio, Mestre em Ciências Criminais (UCAM RJ) Doutorando em Ciências Jurídico Criminais (Universidade Clássica de Lisboa PT) Membro Honorário do IAB. Professor de Direito Processual Penal. Defensor Público. Titular do II Tribunal do Júri do Estado do Rio de Janeiro.